



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

**ATO nº 004/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de benefício, mensalmente, a todos os seus empregados com carga horária igual ou superior a vinte horas semanais, 01 (um) Cartão Magnético, Vale-Alimentação, que será recarregado todo quinto dia útil do mês, sendo certo que o valor concedido será correspondente à R\$15,00( quinze reais) por dia útil trabalhado, sem qualquer ônus para o trabalhador , nos meses de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018.

Parágrafo único: No que tange o período de férias, o empregado público que goza do direito de receber tal benefício, receberá o benefício no valor correspondente à 22 dias úteis trabalhados.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2017.

  
Silvério Joaquim Aparecido da Luz  
Prefeito Municipal de Rio Doce  
Presidente do CISAMAPI